

Ato nº 84 de 8 de Agosto de 1938

Prorroga por mais 30 dias a concorrência pública para a apresentação de propostas para o calçamento de diversas ruas e por mais 60 dias o prazo para a construção de calçadas, onde ha cordões.

O cidadão Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando:

- que é muito exiguo o prazo estipulado no art. 1º do Ato nº 49, de 8 de Julho pp., para a sua devida publicidade;
- que se trata de uma obra de grande vulto, tal seja a do calçamento das principais artérias da cidade;
- que ha necessidade, em proveito do município e dos interessados, de se dilatar aquele prazo, bem como o outro para a construção de calçadas, onde ha cordões,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 30 dias a concorrência pública para o calçamento da Avenida Maurício Cardoso e Praças Cristóvão Colombo e Júlio de Castilhos.

Art. 2º - São concedidos mais 60 dias de prazo para a construção de calçadas onde ha cordões, no termos do Edital já publicado pela Prefeitura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 8 de Agosto de 1938.

Henrique Cordova
Prefeito.